Lei 738 de 23 de dezembro de 1997

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Arinos para o exercício de 1998.

José Edelbrando Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Arinos - MG. para o exercício 1998, estima a Receita e fixa a despesa em R$ 6.412,501,00 (Seis milhões quatrocentos e doze mil e quinhentos e um reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

Receitas Correntes	R$ 4.649.202,00
Receita tributária	R$ 621.500,00
Receita de Contribuições	R$ 86.600,00
Receita Patrimonial	R$ 19.000,00
Receita Industrial	R$ 2.000,00
Transferências correntes	R$ 3.518.326,00
Outras Receitas Correntes	R$ 401.776,00
Receitas de Capital	R$ 1.060.299,00
Operações de Crédito	R$ 100.000,00
Alienação de Bens	R$ 40.000,00
Transferências de Capital	R$ 920.299,00

Total da Administração Direta.....R$ 5.709.501,00.

Administração Indireta

Receitas correntes	R$ 683.000,00

Receitas de Contribuições	R$ 12.000,00
Receitas Patrimonial	R$ 18.000,00
Transferências Correntes	R$ 651.400,00
Outras Receitas Correntes	R$ 1.600,00
Receitas de Capital	R$ 20.000,00
Transferências de Capital	R$ 20.000,00
Total da administração Indireta.....	R$ 703.000,00
Total Geral.....	R$ 6.412.501,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por funções de governo, por programas, por categoria econômica e por órgãos da administração:

Por funções de Governo

Administração direta

01- Legislativa	R$	315.600,00
03- Administração e Planejamento	R$	1.825.100,00
04- Agricultura	R$	124.000,00
05- Comunicações	R$	51.000,00
06- Defesa Nacional e Seg. Pública	R$	35.000,00
07- Desenvolvimento Regional	R$	25.000,00
08- Educação e Cultura	R$	1.721.320,00
10- Habitação e Urbanismo	R$	647.101,00
11- Indústria, Comércio e Serviços	R$	20.000,00
13- Saúde e Saneamento	R$	528.900,00
15- Assistência e Previdência	R$	316.480,00
16- Transporte	R$	100.000,00

Total da Administração Direta..... R$ 5.709.501,00

Administração Indireta

13. Saúde e Saneamento	R$ 703.000,00
Total da administração indireta.....	R$ 703.000,00
Total geral.....	R$ 6.412.501,00

Por Programas

Administração Direta

01- Processo Legislativo	R$ 315.600,00
07- Administração	R$ 1.622.400,00
08- Administração Financeira	R$ 159.700,00
09- Planejamento Governamental	R$ 7.000,00
10- Ciência e Tecnologia	R$ 6.000,00
14- Produção Vegetal	R$ 88.000,00
17- Preserv. de recursos nat. renováveis	R$ 52.000,00
18- Promoção e extensão Rural	R$ 18.000,00
22- Telecomunicações	R$ 52.000,00
30. Segurança Pública	R$ 35.000,00
39- Desenvolvimento de Micro-Regiões	R$ 25.000,00
41. Educação da Criança de 0 a 6 anos	R$ 234.000,00
42. Ensino Fundamental	R$ 906.000,00
44. Ensino Superior	R$ 15.000,00
45. Ensino Supletivo	R$ 36.000,00
46. Educação Física e Desportos	R$ 214.400,00
47. Assistência a Educandos	R$ 80.000,00
48- Cultura	R$ 160.000,00
49- Educação Especial	R$ 15.000,00
58- Urbanismo	R$ 150.000,00

60- Serviços de Utilidade Pública	R$ 497.101,00
64- Serviços Financeiros	R$ 20.000,00
75- Saúde	R$ 396.900,00
76- Saneamento	R$ 132.000,00
81- Assistência	R$ 154.000,00
82- Previdência	R$ 185.400,00
84- Prog. de Formação do Patrim. do Serv. Público	R$ 33.000,00
88- Transporte Rodoviário	R$ 90.000,00
90- Transporte Hidroviários	R$ 10.000,00

Total da Administração Direta ..... R$ 5.709.501,00

Administração Indireta

04- Administração	R$ 298.000,00
75- Saúde	R$ 405.000,00

Total da Administração Indireta..... R$ 703.000,00
Total Geral ..... R$ 6.412.501,00

Por Categoria Econômica

Administração Direta

Despesas Correntes	R$ 3.259.101,00
Despesas de Capital	R$ 2.450.400,00

Total da Administração Direta..... R$ 5.709.501,00

Administração Indireta

Despesas correntes	R$ 683.000.00
Despesas de Capital	R$ 20.000.00

Total da Administração Indireta ..... R$ 703.000,00
Total Geral ..... R$ 6.412.501,00

Por Órgão da Administração

Administração Direta

01 - Poder Legislativo R$ 348.100,00
02 - Poder Executivo R$ 5.361.401,00

Total da Administração Direta ..... R$ 5.709.501,00

Administração Indireta

Total da Administração Indireta ..... R$ 703.000,00
Total Geral ..... R$ 6.412.501,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998.

Dores - MG., 23 de dezembro de 1997.

José Adelbrando Ferreira de Souza
Prefeito Municipal.

Júlio Pepe Borges
Secretário do Município.